DECRETO Nº 107/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

"CONSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 11 da Lei Complementar N. º 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação com o objetivo de avaliar os formulários relativos a Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação de que tratam os arts. 9º e 10 da Lei Complementar N.º 1035/2014, composta dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação
– Clairi Bonotto;
II - Representante dos Profissionais da Educação
– Cirlei Mendes de Medeiros
III - Representante da Secretaria Municipal de Administração
– Jaimir Lupattini;
IV – Representante do Conselho Municipal de Educação
– Adailto Daga**;**
V – Representante da APP
– Gelson Luiz Lucian;

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá analisar os relatórios da Avaliação de Desempenho preenchidos pela Secretaria Municipal de Educação nos termos do Capitulo IV da Lei Complementar N.º 1035/2014, devolvendo-os ao setor de pessoal no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico